



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 715 DE 22 DE JUNHO DE 1988.

"DENOMINA RUA NO BAIRRO TANCREDO NEVES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "FRANCISCO SÉRGIO MARINHEIRO", a Rua 16 (rua da escola) do Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 1988.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob n.º 4.192 à fls. 017

secretaria da CM 24/06/1988

Almeida da S. Lima

Aux. Protocolista CMRB